



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 675ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSEMI

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 14 de Outubro de 2024. A seguir passou-se para leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º 292/2024, em resposta ao requerimento n.º 157/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 293/2024, sobre Emenda Impositiva – R\$ 9.000,00 – de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi – Beneficiário Canil Municipal. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Decreto Legislativo n.º 10/2024, de 17 de Setembro de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro do no de 2022 do município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei n.º 14/2024-CM, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Tupi Paulista o “Dia Municipal da Ação Motociclistas com Cristo a ser comemorado em 19 de setembro”; De Lei N.º 052/2024, de 03 de Outubro de 2024, que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, par fins de Urbanização”; De Lei N.º 053/2024, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei n.º 52/2024 de 03 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo”; De Lei N.º 054/2024, de 07 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”; De Lei N.º 055/2024, de 07 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”; De Lei N.º 056/2024, de 07 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”; De Lei N.º 57/2024, de 11 de Outubro de 2024, “Abre no Orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 058/2024, de 21 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, Remanejamento e dá outras providências”; De Lei n.º 15/2024-CM, de 15 de Outubro de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos, que “Dá denominação de “Praça Santo Rorato” à futura praça que se localizará no “Residencial Jardim Eldorado” neste



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Município de Tupi Paulista/SP. Em seguida passou-se para a apreciação dos requerimentos e não havendo matéria para apreciação passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 105/2024, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, para que seja feita a troca do bebedouro do Velório Municipal “Clemente Batista de Almeida”, por um de maior capacidade (mais litros) e maior potência (que gele mais a água por um longo período de tempo); N.º 106/2024 de autoria do Vereador José Silveira, para que determine ao setor competente da municipalidade a mudança das portas dos banheiros do Velório Municipal, que sejam abertas nas laterais e fechadas as atuais, para não dar acesso à cozinha ou construir uma nova cozinha. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2024, de 17 de Setembro de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2024 de 17 de setembro de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro do no de 2022 do município de Tupi Paulista e dá outras providências”. Discutiu o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior. Votaram contrário ao projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2024, de 17 de setembro de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro do no de 2022 do município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 14/2024-CM de 19 de Setembro de 2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior . Foi posto em discussão o Projeto Lei n.º 14/2024-CM, de 19 de Setembro de 2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Tupi Paulista o “Dia Municipal da Ação Motociclistas com Cristo a ser comemorado em 19 de Setembro” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Lércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto Lei n.º 14/2024-CM, de 19 de Setembro de 2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Tupi Paulista o “Dia Municipal da Ação Motociclistas com Cristo a ser comemorado em 19 de Setembro”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 52/2024 de 03 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

52/2024, de 03 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Discutiram o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em votação a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Lécio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei n.º 52/2024 , de 03 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei n.º 53/2024 de 03 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 53/2024 de 03 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Lécio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 53/2024 de 03 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei n.º 54/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 54/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Lécio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 54/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei n.º 55/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 55/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Discutiu o projeto o Vereador o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Lécio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 55/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”, foi aprovado. Foi posto



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei n.º 56/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 56/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Lércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 56/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei n.º 57/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 57/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Discutiu o Projeto a Vereadora Joana Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação. A Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Lércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 57/2024 de 07 de Outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”, foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida a Senhora Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de Outubro de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes – 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo